



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 004 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE DESIGNAR OS SERVIDORES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- PORTARIA Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DO CONTRATO NO 202- 23CO-PMG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DA 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI-BA."

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002-24 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-24DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE FORMENTO Nº 002-24DPCP-PMG - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-24DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO,

ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DA 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI-BA."

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - PATRICIA FRANCIELLE FERNANDES RODRIGUES
- RESCISÃO CONTRATUAL - ROBERTA GONÇALVES MOTA
- RESUMO CONTRATUAL - BRENO MARQUES LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - DANIELLE CRISTINA LIMA PAGANI
- RESUMO CONTRATUAL - DEISE AMANDA NEVES DE ANDRADE REIS
- RESUMO CONTRATUAL - JOÃO VITOR FARIAS SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - ODAIR JOSÉ ANTÔNIO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANA TEREZINHA ALVES ROCHA DE AZEVEDO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CLEUNETE QUEIROZ DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DAYANA DA SILVA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DEGMAR NOGUEIRA CARDOSO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELISSANDRA PEREIRA COSTA DE ARAÚJO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - IANA ROCHA DOMINGUES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JUCIANE DA SILVA FERREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LEIDIANE PEREIRA SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARCO ANTONIO LIMA CRUZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NATALICE DAS NEVES ABRANTES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RUTE PEREIRA BARBALHO VIANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VANESSA KEYLA SANTANA NASCIMENTO FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ZENAIDE MARIA BARBOSA

## PARECERES

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 24 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	102.000,00	102.000,00
--------------	------------	------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 - Bairro Aeroporto Velho  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**PORTARIA Nº 004 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe designar os servidores e estabelece outras providências”.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE.

**GESTOR DOS CONTRATOS:**

ANDERSON PRADO MARQUES – MATRICULA: 9004789

**FISCAIS DOS CONTRATOS:**

TIAGO DA SILVA COSTA – MATRICULA: 9003798 – TITULAR

PAULO RICARDO ALVES COSTA BOA SORTE: 9003800 – SUBSTITUTO

**Art. 2º.** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º.** Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 003 de 22 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.**

**FABRÍCIO LOPES RODRIGUES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 451 8000

**PORTARIA n.º 04, de 06 de fevereiro de 2024**

**“Designa servidores para responderem como gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura”**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo eles;

**GESTOR DE CONTRATOS**

- **Leidimar Moreira Carvalho** - Matrícula 600014 – **TITULAR**
- **Antoniél Wagner Fernandes Pereira** - Matrícula 600010 – **SUPLENTE**

**FISCAIS DOS CONTRATOS**

- **Walber Cruz Fagundes Ledo**- Matrícula 9006013 – Titular
- **Arley Chaves Teixeira** - Matrícula 9004734– Titular
- **Gustavo Oliveira Boa Sorte** - Matrícula 9002968– Titular
- **Mateus Brito Cotrim** - Matrícula 9006638 – Titular
- **Higor Alves Araújo** - Matrícula 9006637– Titular
- **Riute Alves Neves** – Matrícula 9005665 – Titular
- **Leidimar Pereira de Castro Rodrigues** – Matrícula 9006246 - Suplente
- **Tatiane Arlinda Custodio** – Matrícula 9002982 - Suplente

**Art. 2º.** Os fiscais suplentes atuam como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos fiscais titulares.

**Art. 3º.** Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, excetuando-se alguns contratos que possuam fiscais específicos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, em 06 de fevereiro de 2024.

José Antonio de Jesus Vieira  
**Secretário de Infraestrutura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica de Apoio e dá outras providências”.**

**O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam nomeados aos nomes abaixo mencionados para compor a Comissão Técnica de Apoio com a finalidade de analisar e emitir esclarecimentos técnicos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi

**I – EQUIPE TÉCNICA:**

- a. Francisco Dalmo Ladeia Viana – Presidente**
- b. Gustavo Oliveira Boa Sorte – 1º membro**
- c. Walber Cruz Fagundes Ledo – 2º membro**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de março de 2024.

**FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 451 8000

**PORTARIA n.º 07, de 19 de março de 2024**

**"Designa servidor para responder como fiscal do contrato nº 202-23CO-PMG da Secretaria Municipal de Infraestrutura"**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Gustavo Oliveira Boa Sorte – Matrícula 9002968, para atuar como fiscal do contrato nº 202-23CO-PMG, que concerne à contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, destinada à construção do Hospital Municipal de Guanambi, em conformidade com o contrato de repasse nº. 825845/2015/MS/CAIXA, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 19 de março de 2024.

**FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 1872 de 29 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Administrativo nº 030-24-PMG**

**Pregão Eletrônico nº 003-24PE-PMG**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução da 3ª Feira de Negócios de Guanambi-BA.**

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico nº 003-24PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

- 1) A empresa **EUZILEI MOREIRA DE SOUZA ME LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.734.565/0001-44**, com o valor total de **R\$ 470.013,10 (quatrocentos e setenta mil e treze reais e dez centavos)**.

Guanambi - Bahia, 20 de março de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

**Prefeito do Município de Guanambi**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Pregão Eletrônico nº 003-24PE-PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 002-24**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002-24DPCP-PMG**

<b>Objeto</b>	“Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro”
<b>Modalidade</b>	Chamamento Público - Dispensa
<b>Crédito de despesa</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 — SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Projeto Atividade: 04.122.008-2004 — Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Elemento: 335043 — Subvenções Sociais
<b>Valor</b>	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil quinhentos reais).
<b>Vigência do contrato</b>	10 meses, a contar da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato</b>	19 de março de 2024.
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	Associação DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG) - CNPJ n° 07.847.181/0001-35
<b>Base legal</b>	Fundamentado no Decreto Municipal n° 177/2017 que regulamenta Lei Federal n° 13.019 de 13 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE FORMENTO N.º 002-24DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-24DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado Fundamentado no Decreto Municipal n.º 177/2017 que regulamenta Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Fomento – Dispensa - cujo objeto é a “ *Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG — Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro.*” Da pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEIRO (ASPAREG)**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.847.181/0001-35, situada na rua TV Jose Catao, n.º 64, Bairro: São Francisco, Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**,

Guanambi-Bahia, 19 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003-24PE-PMG**  
**CONTRATO N° 050-24PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DA 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo</b>                  Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais.                  Elemento: 3.3.90.39.00-1500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p><b>Unidade Orçamentária:14- Secretaria Desenvolvimento Econômico</b>                  Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 – Gestão das Ações de Desenvolvimento Econômico                  Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 470.013,10 (quatrocentos e setenta mil e treze reais e dez centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	06 (seis) meses.
<b>Data do contrato:</b>	20/03/2024
<b>Contratante:</b>	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	EUZILEI MOREIRA DE SOUZA ME LTDA

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	PATRICIA FRANCIELLE FERNANDES RODRIGUES
Função	SERVENTE
Local	Escola Municipal Profº Celito Brito
Vigência	06.02.2024 a 31.12.2024
Rescisão	19.03.2024

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Roberta Gonçalves Mota
Função	Médica
Local	PSF Ceraíma
Vigência	02.01.2024 até 31.12.2024
Rescisão	16.03.2024

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Breno Marques Lima
	Médico
Local	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. AVELAR PEREIRA VIANA – PSF CERAIMA-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 11.359,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	12.03.2024 até 31.12.2024



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Danielle Cristina Lima Pagani
	Nutricionista
Local	Upa 24 horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da Upa Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 2.473,30 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	14.03.2024 até 31.12.2024

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
Contratado	Deise Amanda Neves De Andrade Reis
	Técnica de Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão Das Ações Da Upa Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	15.03.2024 até 31.12.2024

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	João Vitor Farias Souza
	Auxiliar De Veterinário
Local	Vigilância Epidemiológica
Despesa	10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	07.03.2024 Até 31.12.2024

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Odair José Antônio
	Agente De Saneamento
Local	Vigilância Epidemiológica
Despesa	10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	11.03.2024 até 31.12.2024

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A) – ARTES VISUAIS</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>05/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ANA TEREZINHA ALVES ROCHA DE AZEVEDO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>14/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>CLEUNETE QUEIROZ DA SILVA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSE NEVES TEIXEIRA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>13/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>DAYANA DA SILVA SANTOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL Dr. LAERT RIBEIRO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	20 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>18/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>DEGMAR NOGUEIRA CARDOSO</b>



<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> , local por este indicado para atender no <b>CREIO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>19/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ELISSANDRA PEREIRA COSTA DE ARAÚJO</b>

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A) – ARTES CÊNICAS</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>IANA ROCHA DOMINGUES</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA COSTA DE MACEDO</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>15/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>JUCIANE DA SILVA FERREIRA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>12/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LEIDIANE PEREIRA SANTANA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>MARCO ANTONIO LIMA CRUZ</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>CRECHE MUNICIPAL ADILIA CARDOSO DE MORAES</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>NATALICE DAS NEVES ABRANTES</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>15/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>RUTE PEREIRA BARBALHO VIANA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>08/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>VANESSA KEYLA SANTANA NASCIMENTO FERNANDES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
<b>Carga horária:</b>	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>18/03/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ZENAIDE MARIA BARBOSA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – Bahia  
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: [conselho@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:conselho@edu.guanambi.ba.gov.br)



### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guanambi, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar o Parecer CME Nº 06, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3047, Ano XVI de 02 de janeiro de 2024:

*Onde se lê:*

#### **III – CONCLUSÃO E VOTO**

Após a análise dos Relatórios Prévios de Verificação, Resolução nº 002 de 22 de dezembro de 2008, que fixa normas para o funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino e considerando a exposição apresentada, recomenda-se a apreciação deste Parecer pelo Conselho Pleno para deliberação **quanto ao credenciamento** da Creche Municipal Prof.<sup>a</sup> Lucidalva Prates dos Santos para oferta da educação infantil/creche em tempo integral.

*Leia-se:*

#### **III – CONCLUSÃO E VOTO**

Após a análise dos Relatórios Prévios de Verificação, Resolução nº 002 de 22 de dezembro de 2008, que fixa normas para o funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino e considerando a exposição apresentada, recomenda-se a apreciação deste Parecer pelo Conselho Pleno para deliberação **quanto a Autorização de Funcionamento, por 4 anos**, da Creche Municipal Professora Lucidalva Prates dos Santos, para oferta da educação infantil/creche em tempo integral.

**Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Guanambi/BA**, 20 de março de 2024.

**Marly Eva Pereira Bernardo Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação